

REQUERIMENTO

(Do Sr. Davi Alves Silva Júnior)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 3.777, de 2012, ao Projeto de Lei nº 3.561, de 2012.

Senhor Presidente:

Nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 3.777, de 2012, de autoria do Deputado ROMERO RODRIGUES, ao Projeto de Lei nº 3.561, de 2012, de autoria do Deputado EDUARDO SCIARRA, pelas razões que expomos a seguir.

Não obstante as ementas não indicarem, da leitura das proposições e de suas justificações, conclui-se que tanto o PL nº 3.777, de 2012, quanto o PL nº 3.561, de 2012, têm o objetivo de possibilitar que os produtores rurais, especialmente aqueles atendidos por programas de universalização da prestação do serviço público de energia elétrica, tais como os programas “Luz no Campo” e “Luz para Todos”, possam ser atendidos por ligações trifásicas, pois esse tipo de ligação permite o atendimento de cargas maiores e o uso de equipamentos e motores mais eficientes do que a ligação monofásica, que é o padrão de ligação empregado pelas distribuidoras de energia elétrica nos programas de eletrificação rural.

Em função da identidade de objetivos, as proposições foram encaminhadas para apreciação pelas mesmas Comissões, que são as Comissões de Agricultura, Pecuária,

Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR; de Minas e Energia – CME, e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, contudo, a proposição mais antiga, o PL nº 3.561, de 2012, iniciou a tramitação pela CPADR, enquanto a mais recente, o PL nº 3.777, de 2012, pela CME.

Apesar da identidade de objetivos, as referidas proposições abordam o problema que se propõem a resolver de formas diferentes, razão pela qual entendo ser imprescindível a apreciação conjunta dessas proposições, e venho requerer a Vossa Excelência que promova a apensação do Projeto de Lei nº 3.777, de 2012, de autoria do Deputado ROMERO RODRIGUES, ao Projeto de Lei nº 3.561, de 2012, de autoria do Deputado EDUARDO SCIARRA.

Sala das Sessões, em de de
2012.

Deputado DAVI ALVES SILVA JÚNIOR